



-1-

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.566/92

**"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"**

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

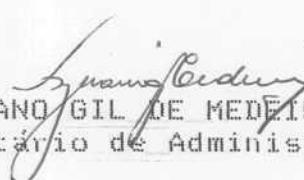
**ARTIGO 1º** - Fica denominada de rua "SENALIRIO CARDEAL DE SOUZA", a Rua Localizada ao lado Sul do Arroio Passo dos Ramos, a esquerda da Avenida Affonso Porto Emerim, em direção ao Nordeste.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 1992.

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração